



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, solicitam à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE PROGRAMAS/PALESTRAS ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, E EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, TENDO COMO PÚBLICO ALVO, ADOLESCENTES E ADULTOS DO SEXO MASCULINO.

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica contra a mulheres permanece como uma grave violação de direitos humanos e um problema estrutural que impacta não apenas as vítimas, mas toda a sociedade. Apesar dos avanços legais, especialmente com a promulgação da Lei Maria da Penha, os índices de agressões, ameaças e feminicídios ainda revelam a necessidade de ações preventivas contínuas e integradas.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Poder Público atue de forma articulada, por meio das Secretarias de Saúde e Educação, em parceria com os órgãos de Segurança Pública, para promover programas e palestras voltados à conscientização e prevenção da violência doméstica, direcionados especialmente a adolescentes e adultos do sexo masculino.

A adolescência é a fase decisiva na formação de valores, comportamentos e concepções sobre relacionamentos. Intervenções educativas nesse período contribuem para a desconstrução de padrões culturais baseados no machismo, na violência e na desigualdade de gênero, promovendo o respeito, o diálogo e a resolução pacífica de conflitos. Já no público adulto, ações educativas fortalecem a responsabilização, a reflexão sobre atitudes e a prevenção de reincidências.

A atuação conjunta entre Saúde, Educação e Segurança Pública permite abordagem multidisciplinar, contemplando aspectos psicológicos, sociais, jurídicos e preventivos, ampliando a efetividade das ações. Além disso, a promoção de informação qualificada e espaços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

de diálogo contribui para reduzir comportamentos agressivos, fortalecer vínculos familiares e prevenir situações que possam evoluir para violência.

Investir em prevenção é medida mais eficaz e menos onerosa ao Estado do que atuar apenas de forma repressiva. Programas educativos permanentes representam estratégia essencial para a construção de uma cultura de paz, respeito e igualdade, beneficiando toda a coletividade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o estudo da viabilidade de implementação de programas e palestras intersetoriais voltados à conscientização e prevenção da violência doméstica contra mulheres, tendo como público-alvo adolescentes e adultos do sexo masculino.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

VER. JONAS ALVES

VER. MAURICIO AUGUSTO DE MARCO